



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PARECER CONSEPE Nº 88 / 2021 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de dezembro de 2021.

Aprova o credenciamento do Campus Camboriú como Sede e Polo de oferta e apoio presencial a cursos na modalidade Educação a Distância do IFC.

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Fátima Peres Zago de Oliveira, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.005755/2021-16;
- Parecer CONSEPE Ad Referendum Nº 4 / 2021 - CONSEPE;
- Resolução Ad Referendum nº 10 / 2021 - CONSUPER;
- A decisão do Conselho Superior em 15ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2021;

Resolve:

Art. 1º - **APROVAR**, o credenciamento do Campus Camboriú como sede e polo de oferta e apoio presencial a cursos na modalidade Educação a Distância do IFC.

Art. 2º - Este parecer entra em vigor em 08/12/2021.

(Assinado digitalmente em 08/12/2021 15:27)

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPI/REIT (11.01.18.00.29)

Matrícula: 1102088

Processo Associado: 23348.005755/2021-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **88**, ano: **2021**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **08/12/2021** e o código de verificação: **cc664e1a3d**